



Of. n.º 02/25-CMDCA.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de março de 2025.

À Senhora

Cinara da Silva Santos,

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social,

Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: Resposta questionamentos Mem. n.º 181/2025-SEPDE.

Senhora Secretária:

Em resposta aos questionamentos da SE`De, pelo **Mem. n.º 181/2025**, informamos que com relação ao interesse na parceria, pela SMTDS, centra-se na disponibilização de atividades, no contra-turno escolar, para envolver as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de práticas esportivas, inscritos no Cadastro Único. Além das atividades esportivas, serão abordadas temáticas recorrentes tais como: diversidade sexual e de gênero; bullying; trabalho infantil; violência sexual; e outras a serem definidas em conjunto com a rede de atendimento às crianças e adolescentes, bem como serão realizadas competições para envolvimento das famílias e comunidade.

Quanto a minuta do Plano de Trabalho, segue anexa.

Com relação ao valor será disponibilidade em repasse único, totalizando R\$ 200.000,00.

No que tange ao gestor da parceria, poderá ser designado um Assistente Social, a ser designado pela gestão da SMTDS, a fim de avaliar o desenvolvimento social dos participantes e suas famílias.

Quanto a dotação, deverá ser informada pela SMTDS, dentro do orçamento do Fundo da Criança e do Adolescente, mediante os ajustes necessários para possibilitar o repasse do valor, mediante parceria.

No tocante ao desempate, deverá ser considerada a tabela informada no Ofício 01/25, deste Conselho, e se houver empate de pontuação final ou valor, deverá ser considerado o maior tempo de constituição da entidade.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Para compor a comissão especial de seleção ficam indicados como titulares os seguinte membros do CMDCA: Ana Cristina Salazar, Analice Costa e Monia Lucisane do Santos. Como suplentes: Angelita Borges Cardoso, Marcia Regina Maicá Sparemberguer e Fernando Rocha Lauck, bem como deverão ser indicados membros da comissão permanente, para as análises da parte técnica da perceria.

Respeitosamente,

Analice Costa Lucas,
Presidente do CMDCA.

Documento assinado eletronicamente por **ANALICE COSTA LUCAS**, em 10/03/2025 às 09:44:50.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5EJC.UIU4.ZPWI.KPFC